



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (O)

Aquisição de materiais de construção, pintura, acabamento e artefatos de cimento para limitação e drenagem de vias públicas.

1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM

Os bens adquiridos são de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LIVRE

A dotação será informada no Termo de Referência.

1.4 INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO VINCULADO:

1.4.1 Qual o convênio e de qual órgão que originou o recurso vinculado?

Não se aplica.

1.4.2 Ele é uma transferência voluntária de recursos da União – SICONV? Não

Não se aplica.

1.4.3 Qual o prazo para prestação de contas?

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (O)

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades das Secretarias Municipais de Obras, Saneamento e Logística; Planejamento e Trânsito; e Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar Animal, por meio da aquisição de materiais diversos indispensáveis à execução de serviços de manutenção, conservação, adequação e infraestrutura em prédios, vias e espaços públicos, bem como ao pleno funcionamento do Canil Municipal.

Entre os itens previstos, incluem-se materiais de pintura, acabamento, delimitação e drenagem de vias públicas, além de madeiras para a estruturação do Ecoporto, cimento, cal e grelhas. Esses materiais são fundamentais para a revitalização de áreas como a praça central, a orla do rio, além de possibilitarem reparos em prédios públicos, a correta destinação de resíduos e a manutenção das instalações do Canil Municipal, promovendo também o bem-estar animal.

A contratação justifica-se pelo interesse público, pois garante melhores condições estruturais, ambientais e de segurança, contribui para a preservação do meio ambiente e fortalece as políticas de proteção animal, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Ainda não foi implantado pelo Município.

4 QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS (O)

LOTE 01: FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------------------	--------	-----	------	-------	-------------	-------------

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 1 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

01	ARAME MATERIAL: FERRO BITOLA: 18 APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 1KG	233211	2956	RL	15	R\$13,21	R\$198,15
02	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO: CA-50 DIÂMETRO: 8 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BARRA COM NO MÍNIMO 12 M	417035	7396	UN	50	R\$42,56	R\$2.128,00
03	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL, TIPO:CA-50, DIÂMETRO:4,2 MM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BARRA COM 12M	387217	7396	UN	50	R\$13,53	R\$676,50
04	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO: CA-60 DIÂMETRO: 6,00 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BARRA COM NO MÍNIMO 12 M	480611	7396	UN	50	R\$39,80	R\$1.990,00
VALOR ESTIMADO LOTE							R\$4.992,65

LOTE 02: PREGOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNI D	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO CABEÇA: LISO TIPO PONTA: COMUM BITOLA: 15 X 15 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	333251	635	PCT	10	R\$15,14	R\$151,40
06	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM BITOLA: 20 X 48 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	317905	635	PCT	10	R\$15,74	R\$157,40
07	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA: 21X45 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	343325	635	PCT	10	R\$15,08	R\$150,80

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 2 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

08	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: ARAME PARA PREGO TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: DIAMANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO BITOLA: 26 X 84 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	273199	635	PCT	10	R\$25,84	R\$258,40
09	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM BITOLA: 16 X 24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	317907	635	PCT	10	R\$14,89	R\$148,90
10	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM BITOLA: 18 X 30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	317908	635	PCT	10	R\$17,15	R\$171,50
11	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 19 X 39 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	444585	635	PCT	10	R\$20,00	R\$200,00
12	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM BITOLA: 12 X 12 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	317912	635	PCT	10	R\$20,04	R\$200,40
13	PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM BITOLA: 17 X 27 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 1KG	317910	635	PCT	10	R\$17,15	R\$171,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$1.610,30	

LOTE 03: ACESSÓRIOS PARA PINTURA E VEDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	BROXA PINTURA MATERIAL BASE: PLÁSTICO MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS FORMATO: RETANGULAR TAMANHO: GRANDE COR CABO: PRETA APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS BITOLA: 185 X 80 MM	328973	1567	UN	150	R\$6,54	R\$981,00
15	ESPUMA MATERIAL: POLIURETANO ASPECTO FÍSICO: SPRAY APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LÍAS E POROSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM 500ML	389890	7049	UN	10	R\$18,05	R\$180,50
16	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS, TAMANHO:1/2, MATERIAL CABO:PLÁSTICO	441615	10734	UN	30	R\$2,94	R\$88,20
17	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO:9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: CABO PLÁSTICO.	397728	1572	UN	10	R\$5,18	R\$51,80
18	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL:LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO:23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE/GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM	404276	1572	UN	110	R\$16,00	R\$1.760,00
19	PINCEL PINTURA PREDIAL , MATERIAL CERDAS: GRIS, TAMANHO: 4, MATERIAL CABO: PLÁSTICO	447112	10734	UN	120	R\$12,77	R\$1.532,40
VALOR ESTIMADO LOTE							R\$4.593,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

LOTE 04: TINTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: TINTA 1º LINHA, PREMIUM, 18 LITROS	418339	1501	UN	10	R\$194,50	R\$1.945,00
21	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL: BASE RESINA ALQUÍDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERIOR E EXTERIOR. DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES: TINTA DE 1º LINHA, PREMIUM. 3,6 LITROS.	405957	12746	UN	10	R\$70,53	R\$705,30
VALOR ESTIMADO LOTE						R\$2.650,30	

LOTE 05: ARTEFATOS DE CIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	MEIO-FIO BOCA DE LOBO, MATERIAL CONCRETO MEDIDAS: 10/12 X 30 X 100CM .	-	9582	UN	100	R\$52,26	R\$5.226,00
23	MEIO FIO DE CONCRETO DIMENSÕES: LARGURA10/12CM, ALTURA:30CM E COMPRIMENTO 100CM	-	9582	UN	200	R\$33,75	6.750,00
24	MOURÃO CONCRETO, TIPO SEÇÃO:QUADRADA, APLICAÇÃO:CERCA TELA, COMPRIMENTO TOTAL:2,50 M, COMPRIMENTO FORA SOLO:1,90 M, COMPRIMENTO ENTERRADO:0,60 M, CARGA ÚTIL:180 KG, CARGA RUPTURA:250	217058	855	UN	50	R\$82,00	R\$4.100,00

Fone/Fax.: (51) 99770-2442

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	KG, PESO:96 KG						
						VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$16.076,00
LOTE 06: MATERIAIS ECO PONTO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	GUIA DE MADEIRA SERRADA. DIMENSÕES 10CM X 5,40	-	9015	UN	140	R\$25,81	R\$3.613,40
26	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, FORMATO:QUADRADO, LARGURA:15 CM, ESPESSURA:15 CM, ACABAMENTO:APLAINADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MOURÃO, 240 DE ALTURA	444749	9015	UN	83	R\$104,41	R\$8.666,03
27	MADEIRA DE CONSTRUÇÃO, EUCALIPTO TIPO COSTANEIRA, FORMATO UMA FACE PLANA E OUTRA CURVADA, MEDINDO 10CM LARGURA E 2M DE COMPRIMENTO	-	9015	UN	2510	R\$5,36	R\$13.453,60
						VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$25.733,03
LOTE 07: PORTAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	PORTA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PORTA DE ABRIR (GIRO), DUAS FOLHAS MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO COR: BRANCO VIDRO: TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA DE 6 MM	-	11071	UN	01	R\$2.587,82	R\$2.587,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	DIMENSÕES TOTAIS: 2,10 M DE ALTURA X 1,50 M DE LARGURA BATENTE: 5 CM ABERTURA: DUAS FOLHAS ABRINDO PARA DENTRO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA FECHADURA E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.						
29	PORTA TIPO: PRANCHETA MATERIAL: MADEIRA PADRÃO MADEIRA: SUCUPIRA LARGURA: 0,90 M ALTURA: 2,10 M ESPESSURA: 3 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERNA	375455	11071	UN	03	R\$310,00	R\$930,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$3.517,82	

LOTE 08: CIMENTO, CAL E ARGAMASSA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER TIPO: COMUM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SC DE 50KG.	216965	867	SC	445	R\$54,75	R\$24.363,75
31	CAL HIDRATADA, MATERIAL:HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAL HIDRATADA PARA PINTURA, SACO DE 8KG.	248941	4184	SC	200	R\$19,80	R\$3.960,00
32	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS COR: CINZA APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES TIPO: AC II DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM 20KG.	327084	14331	SC	50	19,28	R\$964,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE						R\$ 29.287,75	

LOTE: 09 GRELHA RALO							
----------------------	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	GRELHA RALO MATERIAL: FERRO FUNDIDO TIPO: RETANGULAR BITOLA: 100 X 30 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA ACABAMENTO SUPERFICIAL: LISO	478220	12519	UN	30	R\$269,19	R\$8.075,70
VALOR ESTIMADO DO ITEM						R\$8.075,70	

CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS CÓDIGOS DESCRITIVOS PARA OS ITENS: – ITENS 22 E 23 - LOTE 05, ITENS 25 E 27 - LOTE 06 E ITEM 28 LOTE 07, FOI UTILIZADO SOMENTE O PDM DESTES ITENS.

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação R\$ 96.537,45

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:

Para os materiais de cercamento, as quantidades foram dimensionadas com base na metragem perimetral da área a ser fechada e nas especificações técnicas necessárias para garantir resistência e durabilidade da estrutura.

Para os materiais de construção, manutenção e pintura, os quantitativos resultaram da avaliação das necessidades de manutenção predial e urbana, revitalizações e adequações estruturais, bem como das demandas do Canil Municipal. Em todos os casos, buscou-se adequar os quantitativos ao consumo real previsto, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação, foi baseado conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

5.1.1. Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Não há.

5.2 REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO

Não há requisitos adicionais.

5.2.1. Justificativa para os Requisitos dos Serviços

Não há.

5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

5.3.1. Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência:

Não vislumbra a necessidade de apresentação de balanço patrimonial e de certidão negativa de falência.

5.3.3 Documentos de Habilitação

5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não

Não há necessidade.

5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não

Não se aplica.

5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não

Não há necessidade.

5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não

Não há necessidade.

5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não

Não se aplica.

5.3.3.6. Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não

Não se faz necessário.

5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Devido ao valor dos itens não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Será exclusivo para ME/EPP/MEI.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

Após análise de mercado, foram identificadas diferentes alternativas para atender às demandas das Secretarias Municipais de Obras, Planejamento e Meio Ambiente/Canil, relacionadas a materiais de construção, manutenção e adequações.

No caso do cercamento, poderiam ser adotados muros de alvenaria, cercas metálicas ou de arame. Contudo, tais soluções apresentam maior custo, tempo de execução mais elevado e menor praticidade em termos de instalação. A alternativa escolhida foi a utilização de madeira de eucalipto tratado e costaneira, amplamente disponível, de fácil manuseio e com resistência adequada, garantindo viabilidade técnica e econômica.

Quanto à pintura, avaliou-se a utilização de tintas industrializadas em substituição à cal hidratada. Embora apresentem acabamento superior, às tintas demandam investimento mais alto e maior custo de manutenção em aplicações de larga escala. A opção pela cal mostrou-se a mais viável, por ser de fácil aplicação, baixo custo e adequada às necessidades de caiação de muros, meios-fios e áreas públicas.

Para os revestimentos e acabamentos, analisou-se a possibilidade de uso de chapas metálicas ou gesso acartonado, mas tais alternativas implicaram em maior custo, menor durabilidade em ambientes úmidos e necessidade de manutenção constante. O forro de PVC, ao contrário, apresenta maior resistência, fácil instalação e disponibilidade imediata no mercado, constituindo a solução mais vantajosa.

Em relação aos materiais de construção básicos, existem diferentes especificações no mercado, mas optou-se por padrões amplamente comercializados e consolidados, garantindo comparabilidade de propostas, reposição futura facilitada e atendimento uniforme às secretarias demandantes.

Dessa forma, após a avaliação das alternativas, conclui-se que os itens descritos no Termo de Referência representam a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a economicidade da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues em até 20 dias após a homologação, exceto o item 30 do lote 08, que seguirá um cronograma específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Cimento (445 sacos no total):

1ª entrega: 250 sacos em até 20 dias após a homologação;

2ª entrega: 195 sacos em até 30 dias após a primeira entrega;

A primeira entrega serão 50 sacos para o Canil Municipal, 100 sacos para Secretaria de obras e 100 sacos para Coordenadoria de Trânsito.

A segunda entrega será 100 sacos para a secretaria de obras e 95 para a coordenadoria de trânsito.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL- ESCOPO

Para o lote 08, o prazo de vigência da contratação será de 150 dias, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/21, bem como a sua prorrogação nos termos do art. 124 do mesmo diploma

Para os demais itens o instrumento contratual deverá ser substituído por outro instrumento hábil, conforme previsto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 ENDEREÇO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais, de acordo com a secretaria demandante:

- Secretaria de Obras, Saneamento e Logística: Avenida Rio Branco, nº 1500, Bairro São Francisco (Arco da Cidade), São Jerônimo/RS. Recebimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h.
- Secretaria de Planejamento / Trânsito: Centro Administrativo, Rua Rafael Athanásio, nº 995 (acesso pelos fundos – Departamento de Trânsito), São Jerônimo/RS. Recebimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h.
- Secretaria de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar Animal (Canil Municipal): Rua Jorge Leonhardt, nº 1220, Bairro Padre Réus, São Jerônimo/RS. Recebimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h.

7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS.

Não se vislumbra necessidade especial para seu acondicionamento.

7.5 EXECUÇÃO DO OBJETO.

- a) Fornecer os materiais conforme informações descritas no item, na quantidade e características informadas no Termo de Referência.
- b) O material deverá ser entregue pela empresa, sem custos adicionais, conforme o exigido no Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora, em perfeitas condições.
- c) O material deverá ser acomodado corretamente no momento do transporte, utilizando materiais de proteção adequados;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer o item nas condições estipuladas, no prazo e local indicado em total conformidade com o descritivo informado no termo de referência.

7.6 PÓS VENDA E GARANTIA.

A garantia do item é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.8 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

Os materiais a serem adquiridos possuem durabilidade variável conforme sua natureza e aplicação. Espera-se que contribuam para a execução de obras e serviços de manutenção com vida útil compatível ao padrão de qualidade exigido, garantindo resultados satisfatórios e duradouros em termos de conservação, revitalização e segurança dos espaços públicos.

7.9 Obrigações da Contratada

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no termo de referência;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas as peças com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 3 (três) dias.

7.10 Obrigações do Município

- Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar recusar qualquer peça que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? SIM

A presente aquisição foi dividida em 9 lotes.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA?

O item 30 do lote 8, seguirá um cronograma supracitado.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO?

O pagamento será realizado conforme a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e autorização de pagamento pelo gestor do contrato.

No Município de São Jerônimo, os prazos de pagamento seguem o disposto no Decreto Municipal nº 5.394, de 10 de janeiro de 2024. Após o recebimento do documento fiscal, o fiscal do contrato, em conjunto com o gestor, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder à liquidação da despesa e encaminhar a nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade, no caso de prestação de serviços, e 10 (dez) dias no caso de entrega de materiais.

O pagamento será efetuado no prazo de até 8 (oito) dias úteis, no caso de serviços, e até 10 (dez) dias úteis, no caso de materiais, após o recebimento da Nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

A aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, com o objetivo de atender à necessidade imediata do serviço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e revitalização de espaços públicos, garantindo melhores condições de uso, segurança e durabilidade das obras.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não se faz necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM

Foi contratado anteriormente através dos pregões: 020/2022, 143/2022, 033/2023 ,083/2024, 048/2025 e 024/2025

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? SIM

Será realizado Registro de Preços para futuras aquisições dos mesmos materiais.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não serão necessárias novas contratações.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? NÃO

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

A contratação não está submetida a logística reversa.

13. CONCLUSÃO

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, pelo critério de menor preço por lote. A disputa será conduzida de forma aberta, com exclusividade para ME, MEI e EPP.

Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal Sec. de Obras
Matrícula 14139

Fábio Júlio Moraes de Araújo
Assessor de Gestão Municipal
Matrícula 13987

Morgana Rocke Luiz
Diretora Municipal
Matrícula: 15192

Leidimirian Chananeco Lima
Secretária Municipal
Matrícula n.º 15.963

São Jerônimo, 24 de outubro de 2025.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZEW**0KJ****XQM****W5J**